



Valdoir Antonio Pezzini
Sec. Mun. de Finanças e Administração

ANEXO ÚNICO

DECRETO n.º 752/2016.

Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2015

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I – PROF. PEDAGOGO - URBANA:

Classificação	Inscrição	Candidato
102º	00273	LAERTE TERESINHA BOGO ACACIO

II – TÉC. MANUT. INFRAESTRUTURA - URBANA:

Classificação	Inscrição	Candidato
07º	00849	CHELIA APARECIDA DA SILVA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Pregoeira nomeada pela Portaria Municipal n.º 8.314/2016, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO, DESDOBRAMENTO, SUBSTITUIÇÃO, REVALIDAÇÃO, CANCELAMENTO, FORNECIMENTO E ENDOSSO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, estando a sessão pública para o dia **24 de Junho de 2016 às 08:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juina, situado na Travessa Emmanuel, n.º. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juina-MT, 10 de Junho de 2016. **YOANA LAYS BESERRA DA LUZ** - Pregoeira Designada - Poder Executivo – Juina-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º. 60/2016, de 05/04/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/06/2016, às 08:00 horas, no endereço, Avenida Quatro de Julho, 360, Centro, Juruena-MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação **Pregão Presencial SRP Nº 051/2016, Processo Administrativo Nº 060/2016**. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site www.pmjuruena.com.br. Maiores informações pelo telefone (66) 3553-1126 ou pelo email: licitacao@pmjuruena.com.br.

Objeto da Licitação:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

Juruena, 10 de Junho de 2016.

Nelson Coutinho de Menezes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATOS

TIPO DE ALTERAÇÃO N.: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

N.201/2016

CONTRATADO: WELTON GOMES DIAS ME
MOTIVO ADITIVO: ADITIVO DE SUPRESSÃO

ELAINE BENETTI LOVATEL
PRESIDENTE DA CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

258/2015

TIPO DE ALTERAÇÃO: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.

TRABALHO LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇO N. 010/2015
CONTRATADO: DYNAMICA TREINAMENTO DE SEGURANÇA DO

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

MOTIVO DO ADITIVO: ADITIVO DE VALOR, PRORROGAÇÃO DE

ELAINE BENETTI LOVATEL
PRESIDENTE DA CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

N.005/2016

TIPO DE ALTERAÇÃO N.: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATADO: FUNDAÇÃO LUVERDENSE DE SAÚDE
MOTIVO ADITIVO: ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELAINE BENETTI LOVATEL
PRESIDENTE DA CPL

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

LEGISLAÇÕES

DECRETO N. 3131, DE 09 DE JUNHO DE 2016

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e especialmente a Lei n. 2503/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.520,70 (cento e seis mil quinhentos e vinte reais e setenta centavos), para atender as seguintes dotações:

FINANÇAS

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E

22.520,70

03.001.00.04.126.0302.2126.3.3.90.39.00.00 – 0100000000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.00.10.301.0803.2198.3.3.90.30.00.00 – 0102000000
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 20.000,00
08.002.00.10.301.0803.2136.3.3.90.36.00.00 – 0114010000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA R\$ 10.000,00

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10.001.00.12.361.1004.1319.4.4.90.51.00.00 – 0100000000
OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 34.000,00

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
11.001.00.27.812.1103.2185.3.3.90.30.00.00 – 0100000000
MATERIAL DE CONSUMO R\$ 10.000,00
11.001.00.27.812.1103.2185.3.3.90.39.00.00 – 0100000000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$

10.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei Federal n. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02-GABINETE DO PREFEITO
02.001.00.04.122.0201.2001.3.3.90.14.00.00 – 0100000000
DIARIAS – CIVIL R\$ 1.000,00
02.001.00.04.122.0201.2001.3.3.90.33.00.00 – 0100000000
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 1.000,00